

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa  
Programa Institucional de Incentivo a Produção Científica na UFPE**

**Edital Propesq nº 13/2019**

**Edital Custeio de Publicação**

A Diretoria de Pesquisa (DPQ) da Pró-reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE (Propesq), considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade da UFPE, torna público este edital tendo em vista apoiar a publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional (A1, A2, B1, A3 e A4).

**1. DOS OBJETIVOS DESTA EDITAL**

**1.1** Este edital se destina ao pagamento de custos de publicação de artigos em periódicos. Os manuscritos apoiados através deste Edital deverão ser publicados em periódicos qualificados como A1 ou A2 segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) específico da área do Programa de Pós-Graduação a qual o docente se vincula como Permanente. Também serão objeto de apoio os manuscritos publicados em periódicos qualificados como B1, A3 ou A4 (Qualis/Capes), na respectiva área, por docentes permanentes de programas de pós-graduação com conceitos 3 e 4 na avaliação quadrienal 2013-2017.

**2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO**

**2.1** As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador, na forma de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, à Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós Graduação - Propesq/ Diretoria de Pesquisa/ Coordenação de Projetos (Código: 11.17.08), contendo o formulário anexo ao presente Edital, disponível no sítio eletrônico da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq).

**2.1.1** Ao cadastrar o processo, na primeira aba: “Dados Gerais”, no campo “Tipo do Processo” o solicitante deverá informar a opção: “AUXÍLIO PESQUISA”; no campo “Classificação” a opção: “024.59 - OUTROS REEMBOLSOS” e no campo “Natureza do Processo” a opção “OSTENSIVO”. Na aba seguinte: “Documentos”, para o Formulário de Acompanhamento, deverá escolher a opção: “FORMULÁRIO” e para os demais documentos a opção: “DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS”.

**2.1.2** Todos os documentos anexados devem estar em formato PDF.

**2.2** As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

**2.2.1** O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este Edital deverá ser professor da UFPE que tenha credenciamento como docente Permanente junto a um dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPE;

**2.2.2** A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco”, em português e sem nenhuma abreviação;

**2.2.3** O pesquisador solicitante deverá fazer parte de um grupo de pesquisa, atualizado e certificado pela UFPE, na plataforma Lattes – CNPq.

**2.2.4** O pesquisador deve possuir currículo atualizado nos últimos 03 (três) meses na Plataforma Lattes.

### **3. DO MECANISMO DE APOIO**

**3.1** O apoio será individual ao pesquisador para reembolso das despesas comprovadas com o periódico, de acordo com os seguintes requisitos:

**3.1.1** Serão reembolsadas as despesas comprovadas para pagamento de taxa de publicação, conforme detalhado no item 2 deste edital, até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por ano;

**3.1.2** As solicitações devem ser realizadas em formulário próprio (em anexo), juntamente com os comprovantes originais de pagamento e da forma de pagamento em nome do pesquisador solicitante (invoice mais comprovante de transferência, de depósito ou o extrato do cartão de crédito, tudo sempre em nome do pesquisador solicitante); a versão final do manuscrito e o comprovante de submissão. Serão considerados apenas os artigos publicados e/ou aprovados para publicação no período de outubro de 2018 a setembro de 2019

### **4. DOS PRAZOS**

**4.1** As solicitações serão recebidas até 13 (treze) de setembro de 2019. O resultado será divulgado pela Propesq na sua página na internet até o dia 11 (onze) de outubro de 2019.

### **5. DOS COMPROMISSOS**

**5.1** O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de ressubmissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), indicando o periódico no qual o manuscrito foi aceito e incluindo o comprovante de aceite e a versão eletrônica afinal do manuscrito aceito para publicação

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFPE, no valor global de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aplicação até o final do exercício financeiro 2019.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1** Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do número de propostas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de desempate:

**7.1.1** O extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido (A1, A2, B1, A3 e A4);

**7.1.2** A presença de coautor discente ou egresso (últimos 3 anos) do programa de pós- graduação;

**7.1.3** Presença de colaboradores externos vinculados a instituição estrangeira;

**7.1.4** O maior Percentil (Scopus) do periódico;

**7.1.5** A presença de co-autor vinculado a instituição de Pesquisa estrangeira;

**7.1.6** O registro do proponente com identificador unificado na base Scopus (Scopus author ID).

## **8. RESERVA**

**8.1** A Propesq reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Recife, 29 de abril de 2019.

**Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos**

Diretor de Pesquisa

Propesq/UFPE

**Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação  
UFPE

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa**

**Programa Institucional de Incentivo a Produção Científica na UFPE  
Edital Propesq nº 13/2019  
Edital Custeio de Publicação**

**Formulário de Inscrição e Acompanhamento**

Dados Pessoais:

Unidade/Departamento:

Nome do Pesquisador:

Bolsista CNPq (PQ DT):

Nível:

Matrícula SIAPE:

CPF:

E-mail:

Fone:

Celular:

Nome do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado:

Dados Bancários:

Banco:

Nº:

Agência:

C.C:

Dados do veículo de publicação:

Título do Artigo:

Nome do periódico:

Classificação Qualis/Área:

Veículo de publicação utilizado:

Data de pag. da taxa:        /        /

Data submissão:        /        /

Solicitação:

Nr Nota Fiscal/Invoice:

Valor em moeda estrangeira:

Valor em real:

Valor p/reembolso:

Data:        /        /

---

Assinatura

**Para preenchimento da DPQ:**

- ( ) Comprovante de Pagamento do valor da publicação;
- ( ) Comprovação de submissão do manuscrito para publicação;
- ( ) Versão final do manuscrito (versão doc ou pdf);
- ( ) Comprovante de Classificação Qualis do Periódico (A1, A2 ou B1).

**Para uso da DPQ**

Conforme documentos analisados o reembolso é devido:

De acordo ( )

Nome:

Pague-se: ( )

Nome: